

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO N° 040/2017

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 008/2017

CONTRATO DE GESTÃO N° 014/ANA/2010

RECORRENTE: AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA. - EPP

Em 25 de outubro de 2017, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto às fls. 735/747 pela empresa **AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA. - EPP**, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV n° 153/2017, esta Diretora Geral decide:

- a) pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pela empresa **AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA. - EPP**, por não preencher os requisitos previstos no Ato Convocatório, devendo ser mantida a decisão de inabilitação.

Comunique as Recorrentes da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução ANA nº 552/2011.

Belo Horizonte, MG, 25 de outubro de 2017.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo